

**PORTARIA N.º 9019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Rosinei Vedoy da Silva compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Rosinei Vedoy da Silva**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 8790, de 09 de Fevereiro de 2017, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 02 de Outubro à 13 de Outubro de 2017, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Setembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento